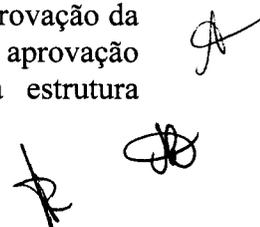


1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.** Aos cinco dias do mês de julho do ano de
4 dois mil e onze, realizou-se, na sala de reuniões da Reitoria, às quatorze horas e trinta
5 minutos, sob presidência do reitor, professor Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, e com a
6 presença dos seguintes conselheiros: José Ricardo Moraes de Oliveira, Carmen Monteiro
7 Fernandes, Gilberto Fernandes, Flávia Feitosa Santana, Manoel Canosa Miguez, Aline
8 Paes de Araújo, José Antonio Neves, Wanda Silva Rodrigues, José Carlos Bressiani, Vera
9 Lúcia Saikovitch, Roberto Nunes Duarte, Erick Prado Arruda, José Eduardo Nogueira
10 Villela, Guilherme Oliveira Drumond, Hélio Fritz Kiessling, Celina Alves Pereira –
11 Secretária e Leylah Marques – auxiliar da secretária. Ausências Justificadas: Francisco de
12 Assis P. Lima, Raphael de Abreu Alves e Silva, Simone Maria Magalhães, e Darci Pinto
13 Gonçalves. **I - ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o
14 presidente saudou a todos agradecendo a presença. **II - EXPEDIENTE:** Aprovada a ata da
15 reunião anterior. **III - ORDEM DO DIA. 1 Participação de Docentes em RDE no**
16 **Projeto SIGA-EPCT – Processo 23059.509195/2011-40 – Relatora: Aline Paes de**
17 **Araújo.** A relatora esclareceu que em 13/05/2011 foi encaminhada pela Diretoria de
18 Sistemas da Informação uma solicitação para que fosse submetida ao Conselho Superior a
19 aprovação de participação de docentes em Regime de Dedicção Exclusiva para os
20 projetos na modalidade de bolsistas do SIGA-EPTC. A relatora esclareceu que o *SIGA-*
21 *EPTC* “*é um sistema integrado de gestão acadêmica desenvolvido com tecnologias livres*
22 *e de forma colaborativa por várias instituições federais do Brasil*”. Há, formalmente
23 assinado, um termo de cooperação do IFSP para colaboração com a Secretaria de
24 Educação Profissional e Tecnológica – SETEC do MEC, para isso há um repasse de verba
25 destinado ao pagamento de “auxílio financeiro”, na modalidade de bolsa, aos alunos e
26 servidores participantes do projeto. Tal ação e verba são acompanhadas por meio do
27 Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC. Após
28 esclarecimentos, e diante da conformidade da proposta com o estabelecido nos princípios
29 norteadores do IFSP, foi aprovada pelos conselheiros a participação de docentes em
30 Regime de Dedicção Exclusiva para os projetos na modalidade de bolsistas. **2. Estrutura**
31 **Provisória do Campus São Paulo – Processo 23059.510263/2011-13 – Relator: José**
32 **Ricardo Moraes de Oliveira.** Inicialmente, o relator informou que, em 27/05/2011, foi
33 enviada à Reitoria solicitação do Diretor Geral do *Campus* São Paulo, por meio do
34 Memorando nº 124/2011, para encaminhamento ao Conselho Superior de proposta de nova
35 estrutura organizacional provisória, baseada na “*necessidade de designação de alguns*
36 *servidores em Funções Gratificadas e Cargos de Direção*”, visando “*maior eficiência e*
37 *eficácia na qualidade dos serviços do campus*”. O relator esclareceu que a presente
38 proposta foi objeto de análise pelo Colégio de Dirigentes, em reunião do dia 09/05/2011, a
39 qual foi aprovada para encaminhamento à Comissão que trata da elaboração do Regimento
40 do IFSP. Considerando: que a estrutura organizacional vigente do *Campus* São Paulo,
41 aprovada por meio da Resolução nº 170, de 21/09/2010, já é provisória; que a proposta
42 apresentada pela direção geral do *campus* foi aprovada pelo Colégio de Dirigentes, em
43 reunião do dia 09/05/2011, para encaminhamento à Comissão que trata da elaboração do
44 Regimento do IFSP; e, ainda, que a liberação dos Cargos de Direção e Funções
45 Gratificadas acrescidas na nova proposta depende da adequação das estruturas
46 organizacionais dos demais *campi* e da Reitoria, de acordo com o que está tramitando na
47 Comissão que trata do Regimento do IFSP, o relator é de parecer contrário à aprovação da
48 presente proposta, devendo a Diretoria Geral do *Campus* São Paulo aguardar a aprovação
49 do Regimento do IFSP, no qual poderá ser contemplado com a nova estrutura



50 organizacional. Após discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator. **3.**
51 **Autorização Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico para**
52 **o Campus São Paulo.** O presidente do Conselho solicita autorização para apresentar a
53 proposta do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado
54 Acadêmico à CAPES. Após justificativas, ficou determinado que, havendo a aprovação da
55 CAPES, o programa retornará ao Conselho Superior para análise da autorização de
56 implementação. **4. Parecer Jurídico da Resolução nº 270, de 3 de maio de 2011.** O
57 presidente do Conselho apresentou o Parecer nº 33/2011 da PJU, a respeito da Resolução
58 nº 270, de 03/05/2011, e o Parecer nº 39/2011, a respeito da Portaria nº 1535, de
59 15/06/2011, que regulamenta o artigo 17 da Resolução nº 270. A Procuradora deu parecer
60 favorável quanto à legalidade jurídica do assunto, no entanto, indicou que questões de
61 matérias relativas a pessoal fossem encaminhadas ao Ministério do Planejamento
62 Orçamento e Gestão - MPOG. O presidente consultou os conselheiros presentes se deveria
63 encaminhar a consulta ao MPOG. O Conselho, com 13 votos, deliberou pelo não
64 encaminhamento, tendo em vista a legalidade do documento, sendo dois favoráveis ao
65 encaminhamento. Em seguida, a conselheira Carmen lembrou que na última reunião foi
66 aprovada a alteração do artigo 6º da Resolução nº 270, substituindo a redação: “*Os*
67 *projetos de ensino, pesquisa e inovação ou de extensão são ações que deverão ser*
68 *realizadas no interesse do IFSP, previamente aprovadas por um Conselho de Docentes,*
69 *eleitos por seus pares, e pela Direção Geral e controlado mensalmente pelo diretor geral*
70 *do campus.*” Ficando com a seguinte redação: “*Os projetos de ensino, pesquisa e inovação*
71 *ou de extensão são ações que deverão ser realizadas no interesse do IFSP, previamente*
72 *aprovadas, no campus, por um Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão, composto pelo*
73 *diretor geral do campus, pelos responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e*
74 *inovação e extensão, e por um professor de cada uma das áreas, eleitos por seus pares.*
75 *Esses projetos devem ser objeto de controle de sua efetiva execução pela direção geral do*
76 *campus, resguardada a forma de controle de acordo com a natureza de cada ação.*” **5.**
77 **Código Eleitoral para escolha dos representantes: Discentes, Docentes, Técnico-**
78 **Administrativos e Egressos no Conselho Superior.** A conselheira Vera Lúcia Saikovitch
79 apresentou o parecer, esclarecendo aos conselheiros presentes que, em virtude da
80 existência de diversas vagas no Conselho Superior do IFSP nos segmentos docente,
81 discente, técnico-administrativos e egressos - não preenchidas na eleição realizada em
82 2009, ou por afastamento de conselheiros por motivos diversos, além do aumento do
83 número de *campi* formadores do IFSP - torna-se necessária a escolha de novos
84 conselheiros, titulares e suplentes, para atingir o número de representantes recomendado
85 pelo MEC para instituições de nosso porte. Em reunião realizada no dia 21 de junho junto
86 ao Pró-reitor Gersony Tonini Pinto, com a participação de representantes dos docentes,
87 discentes e técnico-administrativos, foram discutidos os artigos do código em vigor que
88 necessitariam modificação para realização da eleição para complementação do quadro de
89 conselheiros do Conselho Superior, tanto em termos de processo, como de quantidade de
90 membros a eleger. Em função das discussões ocorridas, o Prof. Gersony preparou uma
91 minuta, submetida aos membros presentes, tendo o professor Villela sugerido
92 modificações, relativas basicamente à sua redação, sem mudar sua essência. Considerando
93 as recomendações feitas, mantendo ou alterando apenas a redação da proposta apresentada
94 com as sugestões feitas pelo conselheiro Villela, bem como a urgência do assunto, em face
95 da premência de tempo, a conselheira é de parecer favorável à aprovação da proposta de
96 Código Eleitoral do Conselho Superior para eleição complementar, a se realizar no
97 segundo semestre de 2011. Após esclarecimentos e discussão, foi aprovado. Concluída a
98 pauta, o presidente do Conselho relata que os cursos ministrados no *Campus* Cubatão, com
99 aulas de 40 minutos, estão previstos para iniciarem o próximo semestre letivo já adequados

100 a aulas de 45 minutos. Ficou decidido que as eventuais alterações nos Planos de Curso
101 estão autorizadas para implementação imediata, devendo, posteriormente, serem ratificadas
102 pelo presente Conselho. Finalizando, entregou aos conselheiros presentes a relação dos
103 cursos que serão desenvolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos para capacitação e
104 qualificação dos servidores do IFSP no exercício de 2011. Nada mais havendo, o
105 presidente agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião,
106 da qual eu, Celina Alves Pereira, secretária, lavrei esta ata que, depois de aprovada, vai
107 assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

108
109 Celina Alves Pereira



110 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges

111 Aline Paes de Araújo

112 Carmen Monteiro Fernandes

113 Erick Prado Arruda

114 Flavia Feitosa Santana

115 Gilberto Fernandes

116 Guilherme Oliveira Drumond

117 Hélio Fritz Kiessling

118 José Antonio Neves

119 José Carlos Bressiani

120 José Eduardo Nogueira Villela

121 José Ricardo Moraes de Oliveira

122 Manoel Canosa Miguez

123 Leylah Marques

124 Roberto Nunes Duarte

125 Vera Lúcia Saikovitch

126 Wanda Silva Rodrigues

